

PROJETO GHS ARTEX

Segue Planilha em questão onde mostramos valores conforme SINAPI (não desonerado) / Jan – 2019, onde se tem os valores finais acima da referência apresentada. Gostaríamos também de salientar que na planilha existem itens com composições próprias, onde teriam a necessidade das composições unitárias das mesmas afim de que possamos equiparar nossas informações ao compor.

RESPOSTA: Em atenção aos apontamentos abaixo elencados, preliminarmente, informamos que para elaboração de suas propostas os licitantes devem seguir as orientações apresentadas no Edital e nos anexos que compõem a licitação. As referências para precificação devem ser aquelas definidas no Estudo Técnico Preliminar da contratação e no Projeto Básico, quais sejam: Tabela SINAPI Janeiro/2019, e demais orientações dadas pelos Decreto 7.983/2013. Pedimos atenção para os apontamentos sobre a fórmula utilizada para a precificação constante no Projeto Básico.

Estamos com dúvidas pois não encontramos na documentação, o Anexo 2 (TABELAS DE SERVIÇOS E INSUMOS COM ESTIMATIVAS DE PREÇOS; SEI 5481594). Pois gostaríamos de ver o Layout de vossas, afim do perfeito entendimento dos cálculos.

RESPOSTA: Em atenção ao posicionamento elencado no e-mail, informamos que TODAS as peças anexas ao Edital foram publicadas de forma correta no site de compras do Governo Federal (comprasnet), bem como na plataforma eletrônica do ICMBio (www.icmbio.gov.br).

Todavia, encaminhamos em anexo a planilha solicitada, qual seja: Tabela de insumos e serviços contendo os quantitativos de referência para precificação. SEI 5481594 (anexo II do Projeto Básico, que trata-se do mesmo arquivo ANEXO X do Edital).

Por oportuno, informamos que as empresas interessadas devem seguir estritamente as disposições do Edital, do Projeto Básico e demais peças que integram a licitação para elaboração de suas propostas.